

SIROCO®

SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)
diflufenicão 40 g/L ou 3.50% (p/p)
glifosato 250 g/L ou 21.80% (p/p)

Culturas

Oliveira, citrinos, videira...
(para outras culturas ver interior do rótulo).

Autorização de venda n° 0683 concedida pela DGAV.

Titular da Autorização de Venda:

ADAMA PORTUGAL, Lda.

Av. Defensores de Chaves n°15 - 5°B

1000-109 Lisboa - Telf.: 217 166 861

**ESTE PRODUTO DESTINA-SE AO USO PROFISSIONAL.
PARA EVITAR RISCOS PARA A SAÚDE HUMANA E PARA O
AMBIENTE, RESPEITAR AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO.
MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS.**

Lote n° e Data de produção (ver impresso)



5 Litros



HERBICIDA
Pós-emergência

ADAMA

SIROCO®



HERBICIDA
Pós-emergência

SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

COMPOSIÇÃO

diflufenicão 40 g/L ou 3.50% (p/p)

glifosato 250 g/L ou 21.80% (p/p)

**ESTE PRODUTO DESTINA-SE AO USO PROFISSIONAL.
PARA EVITAR RISCOS PARA A SAÚDE HUMANA E PARA O
AMBIENTE, RESPEITAR AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO.
MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS.**

Lote n° e Data de produção (ver impresso)

**PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS,
ECOTOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS**

H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

P261 - Evitar respirar a nuvem de pulverização.

P262 - Não pode entrar em contacto com os olhos, a pele ou a roupa.

P270 - Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.

P391 - Recolher o produto derramado.

P501 - Eliminar o conteúdo e a embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos

Contém 5-cloro-2-metil-4-isotiazolina-3-ona e 2-metil-4-isotiazolina-3-ona. Pode provocar uma reação alérgica.

Ficha de segurança fornecida a pedido.

Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem.

Para proteção das plantas não visadas, respeitar uma zona não pulverizada de 5 metros em relação às zonas não cultivadas.

Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 20 metros em relação às águas de superfície, incluindo coberto vegetal e utilizar bicos anti-deriva que garantam, pelo menos, 50% de redução no arrastamento da calda durante a aplicação do produto, em pomóideas, prunóideas, citrinos, videira, amendoeira, aveleira, noqueira e em aplicações de outono nas áreas não cultivadas.

Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 20 metros em relação às águas de superfície, incluindo coberto vegetal, em oliveira.

Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 10 metros em relação às águas de superfície, incluindo coberto vegetal e utilizar bicos anti-deriva que garantam, pelo menos, 50% de redução no arrastamento da calda durante a aplicação do produto, nas aplicações de primavera em áreas não cultivadas.

Mantém em local seco, ventilado e protegido dos raios solares.

Impedir o acesso de trabalhadores e pessoas estranhas ao tratamento às zonas tratadas até à secagem do pulverizado.

Em caso de Intoxicação, contactar o Centro de Informação Antivenenos (CIAV). Tel.: 800 250 250



ATENÇÃO

Autorização de Venda n° 0683 concedida pela DGAV

Titular da Autorização de Venda:

ADAMA PORTUGAL, Lda.

Av. Defensores de Chaves n°15 - 5°B
1000-109 Lisboa - Telf.: 217 166 861



5 Litros



SIROCO®



SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

COMPOSIÇÃO

diflufenicão 40 g/L ou 3.50% (p/p)
glifosato 250 g/L ou 21.80% (p/p)

MODO DE PREPARAÇÃO DA CALDA: Na preparação da calda deitar metade do volume de água adequado para a pulverização prevista. Agitar bem o produto na embalagem, até ficar homogéneo. Juntar a quantidade de produto necessário e completar o volume de água pretendido, assegurando agitação contínua.

MODO DE APLICAÇÃO: Calibrar corretamente o equipamento, calculando o volume de calda gasto por ha, de acordo com o débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho. A quantidade de produto e o volume de calda devem ser adequados à área de aplicação, respeitando as doses indicadas. Utilize a pressão indicada pelo fabricante (1-1,5 bar), de forma a assegurar a uniformidade da distribuição da calda.

Volume de calda: pulverização ao solo generalizado 200 a 400 L/ha; pulverização ao solo em bandas 100 a 200 L/ha e na Oliveira 125 a 250 L/ha.

Nota: Os resultados da aplicação deste produto são suscetíveis de variar pela ação de fatores que estão fora do nosso domínio, pelo que apenas nos responsabilizamos pelas características previstas na Lei.



A embalagem vazia deverá ser lavada três vezes, fechada, inutilizada e colocada em sacos de recolha, devendo estes ser entregues num ponto de retoma autorizado; as águas de lavagem deverão ser usadas na preparação da calda.

Autorização de Venda nº 0683 concedida pela DGAV

Titular da Autorização de Venda:
ADAMA PORTUGAL, Lda.
Av. Defensores de Chaves nº15 - 5ºB
1000-109 Lisboa
Telf.: 217 166 861

Siroco é uma marca registada
por uma empresa do grupo
ADAMA Agricultural Solutions Ltd.

SIROCO®



HERBICIDA
Pós-emergência

**ESTE PRODUTO DESTINA-SE AO USO PROFISSIONAL.
PARA EVITAR RISCOS PARA A SAÚDE HUMANA E PARA O
AMBIENTE, RESPEITAR AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO.
MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS.**

Lote nº e Data de produção (ver impresso)

PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS, ECOTOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS

H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

P261 - Evitar respirar a nuvem de pulverização.

P262 - Não pode entrar em contacto com os olhos, a pele ou a roupa.

P270 - Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.

P391 - Recolher o produto derramado.

P501 - Eliminar o conteúdo e a embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos

Contém 5-cloro-2-metil-4-isotiazolona-3-ona e 2-metil-4-isotiazolona-3-ona. Pode provocar uma reação alérgica.

Ficha de segurança fornecida a pedido.

Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem.

Para proteção das plantas não visadas, respeitar uma zona não pulverizada de 5 metros em relação às zonas não cultivadas.

SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

COMPOSIÇÃO

diflufenicão 40 g/L ou 3.50% (p/p)
glifosato 250 g/L ou 21.80% (p/p)

Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 20 metros em relação às águas de superfície, incluindo coberto vegetal e utilizar bicos anti-deriva que garantam, pelo menos, 50% de redução no arrastamento da calda durante a aplicação do produto, em pomóideas, prunóideas, citrinos, videira, amendoeira, aveleira, nogueira e em aplicações de outono nas áreas não cultivadas.

Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 20 metros em relação às águas de superfície, incluindo coberto vegetal, em oliveira.

Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 10 metros em relação às águas de superfície, incluindo coberto vegetal e utilizar bicos anti-deriva que garantam, pelo menos, 50% de redução no arrastamento da calda durante a aplicação do produto, nas aplicações de primavera em áreas não cultivadas.

Mantem em local seco, ventilado e protegido dos raios solares.

Impedir o acesso de trabalhadores e pessoas estranhas ao tratamento às zonas tratadas até à secagem do pulverizado.

Em caso de Intoxicação, contactar o Centro de Informação Antivenenos (CIAV). Tel.: 800 250 250

Autorização de Venda nº 0683 concedida pela DGAV

Titular da Autorização de Venda:

ADAMA PORTUGAL, Lda.

Av. Defensores de Chaves nº15 - 5ºB
1000-109 Lisboa - Telf.: 217 166 861



ATENÇÃO

5 Litros



SIROCO®



SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

COMPOSIÇÃO

diflufenicão 40 g/L ou 3.50% (p/p)

glifosato 250 g/L ou 21.80% (p/p)

Classificação do modo de ação das substâncias activas de acordo com HRAC:

GRUPO	12	9	HERBICIDA
-------	----	---	-----------

SIROCO® é um herbicida sistémico, com ação residual e de contacto, composto por duas substâncias ativas, diflufenicão e glifosato (na forma de sal de isopropilamónio). O diflufenicão pertence ao grupo químico de fenil-éteres, é absorvido principalmente pelos cotilédones em germinação mas também pelas raízes em desenvolvimento, com translocação limitada. Quando aplicado em pós-emergência é absorvido pelas folhas e translocado até aos tecidos apicais, inibindo a biossíntese dos carotenóides (inibe a atividade da enzima fitoeno desaturase, PDS) (Grupo 12 do HRAC). O glifosato é um derivado da glicina, é absorvido pelas folhas e outras partes verdes das plantas e translocado para todos os órgãos, acumulando-se principalmente nas raízes e órgãos subterrâneos. Inibe a biossíntese do aminoácido shiquimato (inibindo a atividade da enzima 5-enolpiruvil-shiquimato-3-fosfato, EPSP sintase) (grupo HRAC 9).

UTILIZAÇÕES, DOSES, ÉPOCAS E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO

VIDEIRA, MACIEIRA, PEREIRA, PESSEGUEIRO, NECTARINA, DAMASQUEIRO (ALPERCEIRO), AMEIXEIRA, CEREJEIRA, LIMOEIRO, LARANJEIRA, LIMA, TANGERINEIRA, CLEMENTINA, BERGAMOTA, AMENDOEIRA, AVELEIRA, NOGUEIRA: Aplicar em pós-emergência das infestantes, quando estas se encontram em crescimento ativo (com menos de 20 cm de altura), na Primavera ou no Outono.

Em **pulverização ao solo generalizado** utilizar a dose de **3-4 L/ha**.

Em **pulverização ao solo em bandas**, distribuir o produto ao longo das linhas de cultivo (sobre uma área até 50% da parcela) na dose de **2-3 L/ha** (correspondendo a 4-6 L/superfície tratada). Volume de calda :100-200L/ha

OLIVEIRA (azeitona de mesa e azeitona para azeite): Aplicar em pós-emergência das infestantes, quando estas se encontram em crescimento ativo (com menos de 20 cm de altura), na Primavera ou no Outono.

Em **pulverização ao solo generalizado** utilizar a dose de **3-4 L/ha**. A azeitona de mesa tem que ser colhida diretamente da árvore.

Em **pulverização ao solo em bandas**, distribuir o produto ao longo das linhas de cultivo (sobre uma área até 66% da parcela) na dose de **3-4 L/ha** (correspondendo a 4,5-6 L/superfície tratada). A azeitona de mesa tem que ser colhida diretamente da árvore.

ZONAS NÃO CULTIVADAS/VIAS DE COMUNICAÇÃO (áreas industriais, arruamentos, caminhos, bermas de estradas, campos de aviação, campos de jogos, cemitérios, vias férreas): 3-4 L/ha. Aplicar em pós-emergência das infestantes, quando estas se encontram em crescimento ativo (com menos de 20 cm de altura), na Primavera ou no Outono.

INTERVALO DE SEGURANÇA: Macieira, Pereira, Laranjeira, Limoeiro, Lima, Tangerineira, Bergamota e Clementina: 14 dias; Oliveira: 21 dias.

CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E RESTRIÇÕES, RESPEITANTES A TODAS AS FINALIDADES: Para todas as espécies fruteiras usar um equipamento de aplicação apropriado de modo a evitar o arrastamento de calda e o contacto dos frutos com a substância ativa e não colher a fruta caída no solo tratado. No caso da cultura da oliveira não utilizar a azeitona caída no chão na alimentação humana ou animal.

INFESTANTES SUSCEPTÍVEIS: Bredos (*Amaranthus* spp.), morrião-azul (*Anagallis arvensis*), alface-do-monte (*Andryala integrifolia*), erva-vaqueira (*Calendula arvensis*), agrião-menor (*Cardamine hirsuta*), cotassol (*Chenopodium album*), ervados-bálsamos (*Dittrichia graveolens*), milhã-pé-de-galo (*Echinochloa crus-galli*), leiteira-dentada (*Euphorbia serrata*), *Galium* spp., cevada-de-rato (*Hordeum murinum*), lâmio (*Lamium amplexicaule*), lâmio-roxo (*Lamium purpureum*), ervilhacas (*Lathyrus* spp.), erva-febra (*Lolium rigidum*), margaças (*Matricaria* spp.), urtiga (*Mercurialis annua*), serralha-brava (*Ornithopus compressus*), papoila-peluda (*Papaver hybridum*), papoila-das-searas (*Papaver rhoeas*), raspa-saias (*Picris* spp.), poas (*Poa* spp.), saramago (*Raphanus raphanistrum*), barrilha-espínosa (*Salsola kali*), tasneirinha (*Senecio vulgaris*), milhã-verde (*Setaria viridis*), assobios (*Silene latifolia*), mostarda branca (*Sinapsis alba*), mostarda-dos-campos (*Sinapsis arvensis*), serralha-macia (*Sonchus oleraceus*), morugem-branca (*Stellaria media*), trevos (*Trifolium* spp.), verónica-da-pérsia (*Veronica persica*).

INFESTANTES MODERADAMENTE SUSCEPTÍVEIS: Bolsa-do-pastor (*Capsella bursa pastoris*), erva-forme (*Cardaria draba*), cardo-das-vinhas (*Cirsium arvense*), pampilho-de-micão (*Coleostephus myconis*), grama (*Cynodon dactylon*), figueira-do-inferno (*Datura stramonium*), cenoura-silvestre (*Daucus carota*), grizandras (*Diploaxis* spp), epilóbio (*Epilobium* spp.), *Erodium* spp., *Herniaria hirsuta*, alfafas (*Medicago* spp.), trevo-de-cheiros (*Melilotus elegans*), erva-azedada (*Oxalis corniculata*), língua-de-ovelha (*Plantago lanceolata*), tanchagens (*Plantago* spp.), sempre-noiva (*Polygonum aviculare*), labças (*Rumex* spp.), *Setaria* spp., erva-moira (*Solanum nigrum*), serralhas (*Sonchus* spp.), dente-de-leão (*Taraxacum officinale*), abrolhos (*Tribulus terrestris*).

PRECAUÇÕES BIOLÓGICAS: A eficácia do produto pode ser afetada se ocorrer uma chuva nas primeiras 6 horas após a aplicação do produto. Se necessário remover os rebentos da base das culturas. Não atingir culturas vizinhas da área a tratar. Aplicar em condições de pouco vento. Durante a aplicação não atingir as partes cultivadas (folhas, ramos ou frutos), a fim de evitar possíveis danos ou mesmo a sua destruição. Não aplicar junto a árvores de fruto que ainda apresentem clorofila (cor verde) nos caules e troncos. Não aplicar em pomares com menos de 3 anos. Não aplicar durante a floração em videira, pomóideas e prunóideas. A aplicação repetida do mesmo herbicida nas mesmas áreas durante vários anos pode conduzir à ocorrência de resistência em espécies anteriormente suscetíveis. Para evitar o desenvolvimento de resistências, recomenda-se proceder, sempre que possível, à utilização de herbicidas mistos ou à alternância de herbicidas com diferentes modos de ação.